



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2652/2024

Processo Número: **7429/2024** | Data do Protocolo: 27/03/2024 14:32:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003800300039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine verbas para secretaria de Segurança Cidadã do Município de Diadema para custeio.

### **JUSTIFICATIVA**

Diadema, assim como muitos municípios, enfrenta desafios complexos em relação à segurança pública. Os índices de criminalidade, embora variados, representam uma preocupação constante para os residentes e as autoridades locais. Nesse contexto, a destinação de verbas para a Secretaria de Segurança Cidadã se torna não apenas uma opção, mas uma necessidade premente.

A redução da criminalidade é o cerne dessa justificativa. Ao investir na Secretaria de Segurança Cidadã, estamos fortalecendo as operações policiais, ampliando a presença da guarda civil metropolitana nas áreas mais afetadas e implementando estratégias de prevenção ao crime. Com recursos adequados, podemos melhorar a capacidade de resposta a emergências, investigar e combater atividades criminosas e, assim, promover um ambiente mais seguro para todos os cidadãos de Diadema.

Além disso, a melhoria da infraestrutura e tecnologia da Secretaria de Segurança Cidadã é vital. Equipamentos modernos, como sistemas de monitoramento por câmeras e softwares de análise de dados, são essenciais para otimizar as operações policiais, aumentar a eficiência e promover uma abordagem mais proativa na prevenção e combate ao crime.

Em suma, ao destinar verbas para a Secretaria de Segurança Cidadã, estamos investindo no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos de Diadema. Uma cidade segura não só atrai investimentos e promove o desenvolvimento econômico, mas também proporciona tranquilidade e confiança à sua população, fatores essenciais para uma comunidade próspera e coesa.

**Teonilio Barba**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 27/03/2024 14:20

Checksum: **FA6BD0295DBDF62A337CB39F9B97DB3FDB4D8F59280CED187B46D92D2651526F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.